



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1240

Ji-Paraná (RO), 5 de janeiro de 2012

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
PORTARIA.....	PÁG.02
EXTRATO DA PGM.....	PÁG. 02
ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....	PÁG.03

DECRETOS

DECRETO N.º 16845/GAB/PMJP/2012

Renova a cessão do servidor municipal Rui Vieira de Souza, ao Governo do Estado de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor o Ofício n. 7660/GAB/SEAD,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Rui Vieira de Souza**, Supervisor Escolar 40h, matrícula n.º 10748, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º O ônus será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16846/GAB/PMJP/2012

Renova a cessão do servidor municipal Lindolfo Felinto de Almeida Filho, ao Governo do Estado de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor o Ofício n. 7664/GAB/SEAD,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Lindolfo Felinto de Almeida Filho**, Técnico em Agropecuária, matrícula n.º 11186, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º O ônus será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16847/GAB/PMJP/2012

Renova a cessão do servidor municipal Antônio Geraldo Affonso, ao Governo do Estado de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor o Ofício n. 545/2011-GG/RO,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Antônio Geraldo Affonso**, ma-

trícula n.º 10952, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º O ônus será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16848/GAB/PMJP/2012

Renova a cessão do servidor municipal Márcio Antônio Félix Ribeiro, ao Governo do Estado de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor o Ofício n. 4152/2011-CGG,

D E C R E T A

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Márcio Antônio Félix Ribeiro**, Professor Licenciatura Plena 20h e 40h, matrículas n.ºs 10304 e 11387, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º O ônus será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 16849/GAB/PMJP/2012

Exonera Eliana Sestari Vilas Boas, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 411/SEMOSP/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Eliana Sestari Vilas Boas**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 16850/GAB/PMJP/2012

Exonera José Carlos de Andrade Neto, do cargo em comissão de Controlador de Área de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 411/SEMOSP/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **José Carlos de Andrade Neto**, do Cargo em Comissão de **Controlador de Área de Serviços Públicos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 16851/GAB/PMJP/2012

Nomeia Eliana Sestari Vilas Boas, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Área de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 411/SEMOSP/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliana Sestari Vilas Boas**, para ocupar o cargo em comissão de **Controladora de Área de Serviços Públicos**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 16852/GAB/PMJP/2012

Nomeia José Carlos de Andrade Neto, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 411/SEMOSP/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Carlos de Andrade Neto**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 16853/GAB/PMJP/2012

Exonera Thiago Simões Liba de Almeida, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Parte Elétrica de Veículos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 371/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Thiago Simões Liba de Almeida**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Parte Elétrica de Veículos**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 16854/GAB/PMJP/2012

Exonera Paulo Henrique Paixão Martins, do cargo em comissão de Controlador de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração através do Memorando nº 372/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, **Paulo Henrique Paixão Martins**, do cargo em comissão de **Controlador de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16855/GAB/PMJP/2012

Nomeia Jeydson Marcelo Araújo Miranda, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Parte Elétrica de Veículos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 371/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Jeydson Marcelo Araújo Miranda**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Parte Elétrica de**

Veículos, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 16856/GAB/PMJP/2012

Nomeia Thiago Simões Liba de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Controlador de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração através do Memorando nº 372/11/GAB/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, **Thiago Simões Liba de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Controlador de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 01/PMJP/GAB/SEMFAZ/2012

Designa servidor municipal para fiscalizar todos os locais que promovam eventos, diversões públicas e espetáculos durante o exercício de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Administração Pública Municipal pode limitar ou disciplinar interesse ou liberdade, regulando a prática de ato ou obtenção de fato, em razão do interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina de produção e do mercado, ao exercício da atividade econômica, dependentes de concessão ou autorização do poder público, a tranquilidade pública ou respeito à propriedade e ao direito individual ou coletivo.

Considerando o elevado número de eventos, diversões públicas e espetáculos que são realizados no Município de Ji-Paraná.

Considerando a imperiosa necessidade de fiscalização acerca da regularidade da produção de qualquer tipo de festejo ou comemoração.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ISAAC AGUIAR PEREIRA**, para efetuar, durante o exercício de 2012, a fiscalização de todos os eventos, diversões públicas e espetáculos que forem realizados no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Cabe ao fiscal vistoriar se foram recolhidos aos cofres públicos as taxas explicitadas no art. 108 do Código Tributário Municipal, incidentes caso a caso, bem como apurar o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, se ocorrer seu fato gerador;

Art. 3º O ônus para a cobertura das despesas laborais serão pagas de acordo com o Decreto nº. 16.472/GAB/PMJP/2011.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 03 de janeiro de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DA PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL

TERMOS:

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 155/PGM/2011
CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA - ME. Processo Administrativo nº. 1-8709/2011 (SEMOSP). Objeto: é a contratação de empresa para pavimentação em blocos de concreto. Prazo: período de 60 (sessenta) dias; Início: contados a partir de 24 de janeiro de 2012. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 071/PGM/2011
CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: VITÓRIA & RAMOS LTDA. Processo Administrativo nº. 1-4415/2011 (SEMOSP). Objeto: - O objeto do presente instrumento é a locação mensal de um caminhão carroceria fixa 4,0 (80KW), para desenvolvimento de serviços na área rural do município. Valor: R\$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais). Prazo: período de 04 (quatro) meses. Início da prorrogação: contados a partir de 09 de Janeiro de 2012; Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 077/PGM/2011
CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SANTOS & CARVALHO LTDA. Processo Administrativo nº. 1-3853/2011 - SEMAD VOL I e II e 1-3944/2011 - SEMED. Objeto: - O objeto do presente instrumento é a locação mensal de caminhão para limpeza de fossas. Valor: R\$ 28.497,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais). Prazo: por um período de 03 (três) meses. Início da prorrogação: a partir do dia 10 de janeiro de 2012; Foro: Comarca de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 2 de janeiro de 2012.

Silas Rosalino de Queiroz
Procurador-Geral do Município Interino
Decreto n.º 16106/GAB/PMJP/2011



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

69 3422 1140, E-mail: licitação.jp@biocal.com.br;

DUPATRI HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,

CNPJ: 04.027.894/0003-26, sediada a Rua Geraldo Gentil Aires, 162 – Galatão/GO, CEP: 75.702-4061, Fone/Fax: (64) 3442-8081, -mail: dupatri@dupatri.com.br;

CNPJ: 05.593.405/0001-02, sediada à Rua Marechal Deodoro, 2496 / 2512 Proto Velho/RO, CEP: 78.900-800, Fone/Fax: (69) 2181-5111 / 2181 5100, E-mail:dentalmedica@dentalmedica.com.br

DIMASTER – COMÉRCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,

CNPJ: 02.520.829/0001-40, sediada à Rua Vasco da Gama, 33, CEP: 99.740-000, Fone/Fax: (54) 3523-2600, E-mail: dimaster@dimaster.com.br;

DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,

CNPJ: 10.914.140/0001-29, sediada a Rua Castro, 145 – Curitiba/PR, CEP: 80.620-300, Fone/Fax: (041) 3079-9232, E-mail: comercial@trisdefarmaceutica.com.br.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº042/2.011 - CGM D E 28/12/2.011

- PROCESSO Nº. 1-20142/2.011.
- PREGÃO ELETRONICO Nº 066/11-CPL/PMJP/RO.
- OBJETO: MEDICAMENTOS
- DATA DO PREGÃO: 19/12/2.011.

(ANEXO I)

Item	Produtos	Consumo estimado	Unid	Laboratório fabricante	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Firma 5	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Cloreto de sodio solução nasal	2.400	Fr	Mariol	1,43					1
2	Biperideno 4 mg retard	10.200	Comp	Cancelado						Cancelado
3	Clomipramida 25 mg	72.000	Comp	União Quimica				0,77		4
4	Cloridrato de amitriplina	540.000	Comp	Teuto		0,19				2
5	Cloridrato de propafenona 150	6.000	Comp	Cancelado						Cancelado
6	Cloridrato de verapamil 120 mg –	2.400	Comp	Cancelado						Cancelado
7	Dexametasona solução oftálmica	600	Fr	Cancelado						Cancelado
8	Estrogênio conjugado 0,625mg/g	1.200	Tubo	Cancelado						Cancelado
9	Fenitoina sódica 20mg/ml	300	Fr	Cancelado						Cancelado
10	Ibuprofeno 600 mg	252.000	Comp	Prati			0,05			3
11	Metronidazol 400 mg	180.000	Comp	Cancelado						Cancelado
12	Omeprazol	24.000	Comp	Multilab					0,06	5

OBS: Itens Cancelados conforme Resultado de Adjudicação, fls. 292/295.

LEGENDA

Firma 1	Biocal Comercio e Repres. Ltda
Firma 2	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Firma 3	Dupatri - Hospitalar Comércio Imp. E Exportação Ltda
Firma 4	Dental Médica Com. E Representações Ltda
Firma 5	Tríade Farmacêutica Ltda-ME

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
Cad. 12.349

ÂNGELA M. C. B. GUIMARÃES
Assessora Jurídica da CGM
Dec. 12.906/GAB/PMJP/09

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controladoria Geral do Município
Dec. 12.751/GAB/PMJP/09